



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL N.º 003/2022

“DIVULGA OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS COM OS RESPECTIVOS VALORES”.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA DR RICARDO SETA MACHADO

O **Prefeito Municipal de Constantina**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pelos artigos 147 a 170 da Lei Municipal nº 3.330, de 30 de setembro de 2014, torna público:

1 - Que Município executou obras de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização, na Rua Dr Ricardo Seta Machado, com a seguinte descrição:

I - Área total de pavimentação: 928,33m²

II - O custo total da obra é de R\$ 79.771,58 (setenta e nove mil setecentos e setenta e um real e cinquenta e oito centavos).

2 - O lançamento e arrecadação referente a contribuição de melhoria na Rua Dr Ricardo Seta Machado, correspondem ao custo da obra suportado com recursos do Município, no montante de R\$ 79.771,58 (setenta e nove mil setecentos e setenta e um real e cinquenta e oito centavos).

3 - A parcela de contribuição de melhoria de cada proprietário de imóvel é na razão de 33,00% do valor do investimento sujeito a contribuição de melhorias, calculada com base na metragem linear do imóvel de frente para a Rua, e corresponde aos valores constantes na seguinte tabela:

Proprietário	Metros Lineares	Largura da Rua	Total	Participação 33,00%	Vlr. Unit. p/m ² cfe. Licitação	Contribuição
Nanci Aurélio Menegazzo	61,00 m	7,50m	457,50 m ²	150,98m ²	R\$ 85,64	R\$ 12.974,80
Ivanir Menegazzo	25,00m	7,50 m	187,50 m ²	61,88 m ²	R\$ 85,64	R\$ 5.317,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Nanci Aurélio Menegazzo	12,00m	7,50m	90,00m ²	29,70m ²	R\$ 85,64	R\$ 2.552,42
Vanessa Cartelli Menegazzo	12,00m	7,50m	90,00m ²	29,70m ²	R\$ 85,64	R\$ 2.552,42
Vanessa Cantelli Menegazzo	12,50m	7,50m	90,00m ²	29,70m ²	R\$ 85,64	R\$ 2.658,77
Leocir Bianchini	13,88m	7,50m	104,10m ²	34,35m ²	R\$ 85,64	R\$ 2.952,30
Valdir de Souza	12,50m	7,50m	90,00m ²	29,70m ²	R\$ 85,64	R\$ 2.658,77
Fabiano Santin	12,50m	7,50m	90,00m ²	29,70m ²	R\$ 85,64	R\$ 2.258,77
Helio Giotti	21,00m	7,50m	157,50m ²	51,98m ²	R\$ 85,64	R\$ 4.466,74
Estevan Miguel Valandro Mafessoni	14,00m	7,50m	105,00m ²	34,65m ²	R\$ 85,64	R\$ 2.977,83
Claudio Colett	14,00m	7,50m	105,00m ²	34,65m ²	R\$ 85,64	R\$ 2.977,83
Marcelino João Lazaretti	13,00m	7,50m	97,50m ²	32,18m ²	R\$ 85,64	R\$ 2.765,12
Claudinei Da Silva	17,30m	7,50m	129,75m ²	42,82m ²	R\$ 85,64	R\$ 3.679,74
TOTAL	x.x.x.x	x.x.x.	1.793,85m²	596,53m²	R\$ 85,64	R\$ 51.086,70

4 - Do Prazo de Impugnação: O prazo para impugnação dos valores ora publicados será de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação.

5 - Do Prazo e Condições de Pagamento:

I - O pagamento poderá ser efetuado em:

a) Parcela única com desconto de 10% (dez por cento).

b) Até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais atualizadas pelo valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM;

c) Em número menor de 24 (vinte e quatro) parcelas com desconto proporcional ao estabelecido na letra "a", acima, corrigidas até a data de pagamento.

II - A parcela mínima mensal não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da UFM, vigente na data do lançamento do tributo.

6- Da Legislação: Qualquer dúvida referente a presente matéria poderá ser esclarecida tendo por embasamento os dispositivos da **Lei Municipal nº 3.330, de 30 de setembro de 2014.**

7- Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Constantina - RS para resolução de qualquer litígio decorrente deste Edital.

8- Do Custo Unitário: Para apuração do custo unitário final por m² para execução da obra, foram utilizados os dados constantes no Processo Administrativo nº 041/2020, tipo tomadas de preços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

9- Do Recurso:

I - O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para recurso em primeira instância, que deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Fazenda, o qual será analisado por uma comissão composta de 03 servidores, tendo esta, um prazo de 05 (cinco) dias para oferecer o competente parecer.

II - Sendo indeferido o recurso pela Comissão, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para recorrer em segunda instância, devendo o recurso ser dirigido ao Prefeito Municipal, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para emissão de parecer.

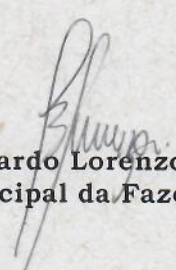
III - Caso o recurso não tiver os efeitos esperados, o contribuinte poderá ainda manifestar-se judicialmente.


10- Das Disposições Gerais: Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, na Avenida João Mafessoni, n.º 483, ou pelo telefone (54) 3363 8100.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 09 de setembro de 2022.


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal da Fazenda


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal